COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Eugênio Rodrigues de Siqueira
Relator: Marcelo Ribeiro Sobrinho
Membro: Rodrigo Sales de Lima

PAUTA PARLAMENTAR

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20230105105409.pdf
assinado por: idUser 83

Assunto: Autorização para a criação da entidade contábil (Fundo Municipal de Educação) ao orçamento municipal.
Projeto nº: 03/2021
Autoria: Poder Executivo
Recebimento do projeto e Análise: 05/03/2021

Apresentação do projeto em plenária: 08/03/2021

Sessão 5ª (Reunião Ordinária – 1º Período Legislativo)

Parecer: 11/03/2021

Constatado que o projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votação

Votação Única: APROVADO - 11/03/2021

Resultado Final: APROVADO, 11 de março de 2021.

(Lei nº 1266/2021)

Quipapá, março de 2021.